

OUVIDORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ENTENDA A FAP ESTRUTURA PROJETOS CURSOS LATO SENSU ENSAIOS CLÍNICOS FAPINFORMA EDITORA UNIFESP AUTÔNOMOS E BOLSISTAS PORTAL DA TRAI

ESPAÇO DO COORDENADOR CONVENIAR EVENTOS EDITAIS MANUAIS E FORMULÁRIOS INTRANET FAPUNIFESP RELATÓRIOS DOAÇÕES E

♠ / EDITAIS / EDITAL Nº 41/2014 – INÍCIO

# Edital nº 41/2014 - INÍCIO

# EDITAL Nº 41/2014 - PROJETOS FÉ NA PREVENÇÃO E SUPERA - REVISOR

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar o projeto SUPERA/Fé na Prevenção, referente ao Termo de Cooperação nº. 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

Contratação de serviços autônomos, para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo — SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA — Recibo de Pagamento a Autônomo:

Cargo/Função	Quantidade	Valor Bruto da Hora	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução*
Revisor – Profissional para realização de revisão gramatical, ortográfica e semântica do material didático (impresso e web) do cursoSUPERA6ª edição.	1	R\$100,00	100 horas	Até 31/12/2014

*	Haverá	${\it possibilidade}$	de	prorrogação	do	contrato,	em	caso	de	prorrogação	da	vigência	do
Ρ	rojeto.												

D (1)			2.1		~	
Perfil	е	atı	rıb	uic	:0e	:S:

Perfil:

- Experiência em revisão gramatical, ortográfica e semântica, de acordo com as novas regras de ortografia, para revisão em todo o material do curso, impresso e web;

# Atribuições:

- Verificação das correções indicadas;
- Fornecer sugestões de alterações nos textos, para melhor clareza e entendimento;
- Desejável experiência de correção de material da área da Saúde.

Observação: Todos os equipamentos necessários para a realização dos trabalhos são de responsabilidade do profissional selecionado.

#### 1. Dos documentos para as inscrições

- 1.1. O candidato deverá enviar o currículo em formato resumido para os e-mailsrubens.tofetti@fapunifesp.edu.brcom cópia parakmsoares@unifesp.br. Não serão aceitos os currículos enviados por Correios, fac-simile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edita;
- 1.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável novo envio, mesmo que dos mesmos documentos.

# 2. Das condições para aceitação das inscrições

- 2.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e
- 2.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

# 3. Do processo de seleção

- 3.1. O processo de seleção consistirá, resumidamente, em duas fases:
- <u>1ª Fase</u>: consistirá de análise curricular pela comissão de seleção constituída pela Coordenação do Projeto;
- <u>2ª Fase</u>: entrevistas e/ou dinâmica de grupo realizada pela Comissão de Seleção, com membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela FapUNIFESP.

4. Da cronologia do processo de seleção

4.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 29/07/2014;

4.2. Período de inscrição: de 29/07/2014 a 08/08/2014;

4.3. Divulgação dos candidatos selecionados: 12/08/2014;

4.4. Realização das entrevistas:14/08/2014 (11 horas)

4.5. Divulgação do aprovado na entrevista: 14/08/2014

**4.6.** Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br//, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

# 5. Da contratação

**5.1.** Os Candidatos aprovados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 6, até o dia 29/08/2014.

# 6. Da documentação para a contratação

- **6.1.** O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:
- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia):
- RG (cópia);
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos;

# 7. Da Cláusula de Reserva

7.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

- 7.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e
- 7.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto RH Fap-Unifesp Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 7°. Andar sala 704 Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 15/08/2014, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

#### 8.Das Informações adicionais

**8.1.** Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mailrubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 29 de julho de 2014.

 $\bigcirc$ 

Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8° Andar Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



